



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 69/90  
Lote 9 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.° 69/90, requerido pelo proprietário do lote 9, sito no Lugar de Vila Nova (Rua Dom Pedro V), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.° 12/1987/2444, pertencente a Victor Manuel Neves de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Tomorrow's Chapter, Lda (Processo 02/2020/26), consiste:

- a. Retificação dos limites do lote;
- b. Aumento da área do lote, passando de para 300m2 para 397.57m2;
- c. Aumento da área de implantação (ampliação do piso da cave);
- d. Aumento da área de construção;
- e. Eliminação do anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de maio de 2020

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)